

# RESOLUÇÃO EACH 2025

TOMADA DE DECISÃO PARTILHADA COM CRIANÇAS  
NOS CUIDADOS DE SAÚDE

Resolução final da 16.ª Conferência Europeia da European Association for Children in Hospital and Healthcare (EACH)

Lund, Suécia, de 1 a 4 de outubro de 2025

A EACH apela a uma comunicação inclusiva, incluindo não verbal, e a um maior compromisso com a Tomada de Decisão Partilhada entre a criança<sup>1</sup>, os pais<sup>2</sup> e os profissionais de saúde. A EACH incentiva os profissionais de saúde em hospitais e outros contextos de saúde a implementar práticas, ferramentas e formação que facilitem plenamente a participação das crianças na tomada de decisão.

## Declaração:

### **Porquê – Porque é necessária e o que traz?**

As crianças não são pequenos adultos: cada criança e cada família são únicas, com as suas próprias potencialidades, necessidades e desejos.

A Tomada de Decisão Partilhada (TDP) com crianças nos cuidados de saúde continua, demasiadas vezes, a ser insuficientemente implementada em toda a Europa.

- **Traz benefícios a longo prazo:** Crianças capacitadas tornam-se adultos capacitados, com maior resiliência, envolvimento e confiança nos cuidados de saúde.
- **É uma questão de qualidade dos cuidados:** A TDP conduz a uma melhor compreensão, redução do medo e do trauma, melhores resultados em saúde, maior confiança e cuidados mais sustentáveis.
- **É um requisito ético e legal:** O respeito pela autonomia, a proteção contra tratamentos desnecessários e a participação significativa são fundamentais para cuidados centrados na criança e na família.
- **É um direito da criança:** As crianças têm o direito de ser informadas de forma adequada ao seu nível de desenvolvimento, de expressar as suas opiniões e preocupações e de serem levadas a sério em todas as matérias relacionadas com a sua saúde (Artigo 12.º da Convenção sobre os Direitos da Criança).

---

<sup>1</sup> Criança significa criança e jovem até aos 18 anos.

<sup>2</sup> País inclui cuidadores.

## O quê – adenda à definição de TDP com crianças e a famílias

**A tomada de decisão partilhada com a criança** é envolver a criança de forma ajustada às suas necessidades, discutindo e decidindo em conjunto com a **criança e a família todos os aspetos** da doença e/ou condição, tratamento, cuidados e apoio.

Isto aplica-se tanto do ponto de vista **médico** como em relação a outros domínios da vida da criança: **desenvolvimento, vida social e segurança**. Com atenção ao **impacto** que isto tem na vida da criança e da família ao longo de todo o processo de cuidados, **no presente e no futuro**<sup>3</sup>.

Isto vai além de um modelo de consulta: trata-se de integrar a TDP em todo o percurso de cuidados e na cultura dos cuidados de saúde pediátricos.

## Como – O que as próprias crianças pedem

A EACH enfatiza as vozes das próprias crianças. No "Disc of Five"<sup>4</sup>, as crianças dizem-nos que precisam de:

1. Confiança – "Vê-me como uma pessoa, não apenas como um doente."
2. Espaço – "Dá-me espaço para dizer o que preciso e o que penso."
3. Tempo – "Dá-me tempo para compreender e decidir."
4. Escuta real – "Ouve verdadeiramente o que digo e leva-o a sério."
5. Explicação completa – "Envolve-me em tudo, adaptado à minha idade."

## A EACH sublinha igualmente a importância de:

- Prevenir o medo, a dor e o trauma durante os procedimentos.
- Comunicação inclusiva, incluindo não verbal, entre a criança, os pais e os profissionais, bem como o uso de educação e ferramentas adequadas.
- Cuidados alinhados com a TDP e os quatro domínios da vida das crianças: médico, social, segurança e desenvolvimento.

<sup>3</sup> Adenda à definição padrão de TDP, para que se aplique a crianças e famílias, Stichting Kind & Zorg (2024).

<sup>4</sup> Um exemplo do que as crianças dizem: o "Disc of Five" tem origem na Stichting Kind & Zorg, Países Baixos (2024).

Os membros da EACH, reunidos em Lund a 4 de outubro de 2025, apelam a todos os Estados, organismos profissionais, hospitais, outros contextos de cuidados de saúde e a todos os que colocam o interesse superior da criança como prioridade, para que implementem a Carta da Criança Hospitalizada<sup>5</sup>, em particular:

- **Artigo 4.º** sobre "As crianças e os pais têm o direito a receber uma informação adaptada à sua idade e compreensão";
- **Artigo 5.º (n.º1)** "As crianças e os pais têm o direito à participação informada em todas as decisões relativas aos cuidados de saúde", **(n.º2)** "As crianças devem ser protegidas de tratamentos e investigações médicas que não sejam necessárias",
- **Artigo 8.º** "A Equipa de saúde deve ter formação adequada para responder às necessidades físicas, psicológicas e emocionais das crianças e famílias", e o
- **Artigo 10.º** "A criança deve ser tratada com cuidado e compreensão, e a sua privacidade respeitada em todas as circunstâncias".

A EACH observa com preocupação que a tomada de decisão partilhada com crianças em contextos de cuidados de saúde, em muitos países da Europa, não é totalmente implementada. Como resultado, o **"Direito da criança ao gozo do mais alto padrão de saúde possível.<sup>6</sup>" não está a ser plenamente concretizado.**

Este direito está consagrado no Comentário Geral n.º 15 sobre o Artigo 24.º da CDC. Isto significa que os cuidados não estão a ser prestados no melhor interesse da criança.

Lund, 4 de Outubro de 2025

Esta Resolução foi adotada pelos Delegados presentes da Áustria, Bulgária, República Checa, Alemanha, Islândia, Irlanda, Itália, Países Baixos, Portugal, Escócia, Suécia e Suiça.

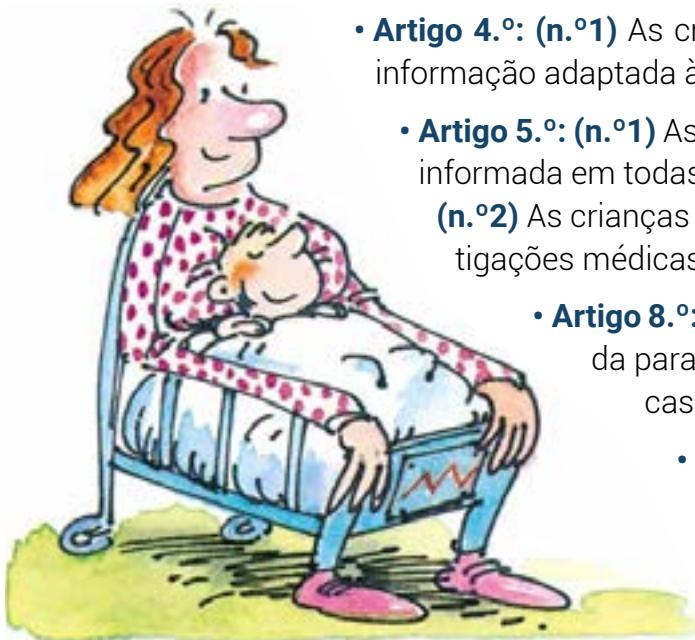
---

<sup>5</sup> A Carta da Criança Hospitalizada e Anotações, edição de 2022 em: <https://each-for-sick-children.org/> e em [https://iacriancapt/wp-content/uploads/2020/06/carta\\_criancas\\_hospitalizada.pdf](https://iacriancapt/wp-content/uploads/2020/06/carta_criancas_hospitalizada.pdf)

<sup>6</sup> Comentário Geral nº 15 (2013) sobre o direito da criança ao gozo do mais alto padrão de saúde possível. Adotado pelo Comitê dos Direitos da Criança em sua sexagésima segunda sessão (14 de janeiro – 1 de fevereiro de 2013).

## A CARTA DA CRIANÇA HOSPITALIZADA E AS SUAS ANOTAÇÕES

<https://iacrianca.pt/wp-content/uploads/carta-crianca-hospitalizada-5-edicao.pdf>



- **Artigo 4.º: (n.º1)** As crianças e os pais têm o direito a receber uma informação adaptada à sua idade e compreensão.
- **Artigo 5.º: (n.º1)** As crianças e os pais têm o direito à participação informada em todas as decisões relativas aos cuidados de saúde.
- **(n.º2)** As crianças devem ser protegidas de tratamentos e investigações médicas que não sejam necessárias.
- **Artigo 8.º:** A Equipa de saúde deve ter formação adequada para responder às necessidades físicas, psicológicas e emocionais das crianças e famílias.
- **Artigo 10.º:** A criança deve ser tratada com cuidado e compreensão, e a sua privacidade respeitada em todas as circunstâncias.

## CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

<https://iacrianca.pt/wp-content/uploads/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca-2-a5-site-1.pdf>



- **Artigo 3.º: (n.º1 e n.º3)** Superior interesse da criança.
- **Artigo 12.º:** Direito a ser ouvido: todas as crianças têm o direito de expressar as suas opiniões sobre matérias que lhes digam respeito. Essas opiniões devem ser levadas a sério.  
**Explicação:** As crianças têm o direito de partilhar as suas opiniões sobre decisões que as afetam. Por conseguinte, deve ser possível às crianças e aos jovens ter uma palavra a dizer e exercer influência — falar, partilhar ideias e participar.
- **Artigo 24.º:** Direito da criança à saúde e aos serviços de saúde.
- **Comentário Geral n.º 15 (2013)** sobre o direito da criança ao gozo do mais alto padrão de saúde possível (**art.º 24.º**).